



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº. 081, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº. 072, de 19 de setembro de 2015 e dá outras providências.

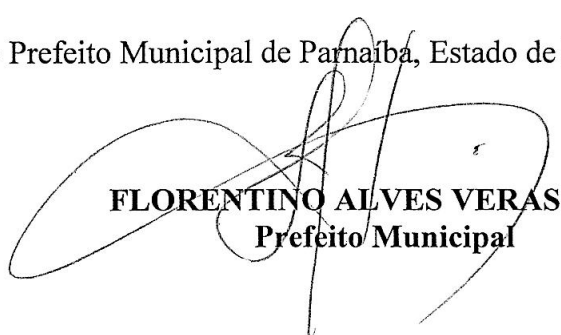
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Complementar nº. 072, de 19 de setembro de 2015, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 21 de março de 2016.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 081, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO MÍNIMA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Orientador Social	12 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 890,24 (Salário Base)	• Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior; • Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos; • Identificação e encaminhamento de famílias; • Acompanhamento de projetos de orientação profissional de jovens; • Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e Plano de atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de interesse social por jovens; • Registrar as atividades realizadas nos grupos e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência; • Alimentar sistema de informação sempre que for designado; • Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; • Registrar a frequência dos jovens às atividades • Manter estreita relação com familiares dos participantes procurando estimular a participação dos mesmos no processo de desenvolvimento dos jovens • Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo • Incentivar o protagonismo juvenil • Colaborar para o fortalecimento da rede socioassistencial contribuindo para o estabelecimento de parcerias com a comunidade • Organizar e cuidar dos materiais que ficarem sob sua responsabilidade
Assistente Social	10 + Cadastro de reserva	30h	Formação superior em Serviço Social, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	R\$ 890,24 (Salário Base) + 1.100,00 (Gratificação)	• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; • Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

					familiar, individuais e em grupo; • Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessário; • Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.
Psicólogo	07 + Cadastro de reserva	30 h	Formação superior em Psicologia, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	R\$ 890,24 (Salário Base) + 1.100,00 (Gratificação)	• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; • Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; • Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessário; • Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

					para planejamento das ações a serem desenvolvidas.
Cuidador de criança, adolescente e adulto	12 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 880,00 (Salário Mínimo) + R\$ 100,00 (Gratificação - Turno Diurno) e R\$ 300,00 (Gratificação - Turno Noturno)	• Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Arte e Cultura	03 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00 (Salário Mínimo)	• Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; • Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; • Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; • Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e lazer	03 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00 (Salário Mínimo)	• Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; • Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 081, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO MÍNIMA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Orientador Social	12 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 890,24 (Salário Base)	• Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior; • Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos; • Identificação e encaminhamento de famílias; • Acompanhamento de projetos de orientação profissional de jovens; • Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e Plano de atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de interesse social por jovens; • Registrar as atividades realizadas nos grupos e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência; • Alimentar sistema de informação sempre que for designado; • Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; • Registrar a frequência dos jovens às atividades • Manter estreita relação com familiares dos participantes procurando estimular a participação dos mesmos no processo de desenvolvimento dos jovens • Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo • Incentivar o protagonismo juvenil • Colaborar para o fortalecimento da rede socioassistencial contribuindo para o estabelecimento de parcerias com a comunidade • Organizar e cuidar dos materiais que ficarem sob sua responsabilidade
Assistente Social	10 + Cadastro de reserva	30h	Formação superior em Serviço Social, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC	R\$ 890,24 (Salário Base) + 1.100,00 (Gratificação)	• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; • Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos